

**MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2019.** Aos vinte e

sete (27) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), às oito (8) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, estiveram reunidos para participarem da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 017/2019, que objetiva a **contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública**, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados por meio do Decreto nº 005/2019, bem como a empresa BETHA SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ 00.456.865/0001-67, representada por Robson Armani, portador do CPF número 042.760.739-60. Às 8h, a Pregoeira declarou aberta a Sessão do Pregão Presencial nº 017/2019 e anunciou o licitante interessado. Logo após, ocorreu a fase de Credenciamento e Apresentação, por parte do licitante, da Declaração de que trata o item 4, do Edital de Pregão Presencial nº 017/2019. Dessa etapa da Sessão, verificou-se que o participante cumpre os requisitos constantes no referido edital. Encerrada essa fase, foi aberta, então, a Proposta de Preço. Analisando a proposta apresentada, a Pregoeira declarou que esta atende as cláusulas editalícias, porém observou-se divergências entre os valores unitários e totais para alguns itens. Desta forma, Pregoeira e Equipe consideraram os valores unitários, conforme estabelecido no edital do Pregão Presencial nº 017/2019. Na sequência, deu-se início à etapa de lances verbais, onde o representante da empresa ofertou valores abaixo do apresentado inicialmente na proposta escrita. Os lances encontram-se registrados no documento intitulado "Edital do Pregão Presencial nº 17 - Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial", anexado a este processo licitatório. A forma de julgamento ocorreu pelo menor preço global. Declarado o vencedor, foi aberto o envelope de nº 2, da Habilitação. Analisando a documentação, Pregoeira e Equipe constataram que os documentos de habilitação da empresa vencedora cumprem todos os requisitos de habilitação constantes no Edital de Pregão Presencial nº 017/2019. Declarada a empresa habilitada, o representante da empresa, senhor Robson Armani (CPF 042.760.739-60), ofertou novo desconto em alguns itens deste certame licitatório, visto que a empresa BETHA SISTEMAS LTDA. (CNPJ 00.456.865/0001-67) já presta, atualmente, serviços ao Município de Rio Fortuna, sendo dispensada a realização dos serviços de migração, implantação e treinamento de softwares. Para o item de número 13, cujo valor proposto era R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa-se ao valor de R\$ 1.165,93 (um mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), valor este que será apenas cobrado caso seja implantado os sistemas de gestão de frotas (item 9) e o sistema de monitoramento de notas fiscais eletrônicas (item 12). Este novo valor para o item de número 13 foi cadastrado no sistema. Já os itens de número 18, 23 e 29 passam a ter valor zero, visto que estes sistemas já estão instalados, sendo desnecessária a prestação destes serviços. Por não ser possível registrar valores iguais a zero no sistema, permanecem os valores cotados pela empresa, porém salienta-se que estes serviços não serão contratados pelo Município de Rio Fortuna. Por isso e por não haver qualquer espécie de recurso por parte do presente ao Pregão, a Pregoeira ADJUDICA, nesta Sessão, os itens licitados a empresa vencedora. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira encerrou a Sessão do Pregão, da qual foi lavrada esta Ata, devidamente assinada pelos presentes. Rio Fortuna/SC, 27 de fevereiro de 2019.

**CARLA WIEMES**  
Pregoeira

**SINTIA MILENA BOEING**  
Membro da Equipe de Apoio

**DANIELA ROECKER**  
Membro da Equipe de Apoio

***LICITANTES QUE PARTICIPARAM DESTA PREGÃO:***

**BETHA SISTEMAS LTDA.**  
CNPJ 00.456.865/0001-67